

[PRESIDENTE]

Despacho n.º 41/P/2023

Designação do Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Ao abrigo do disposto nos artigos 94.º e 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), de acordo com o previsto no artigo 30.º do Despacho Normativo n.º 14/2019, de 24 de abril de 2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 90, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 17 de julho de 2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 150, de 4 de agosto de 2020, que aprova em anexo os Estatutos da Universidade de Lisboa, e, nos termos dos artigos 9.º e 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, designo o Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. Assim, integram este órgão de governo da Faculdade:

1. Por inerência:

- a) O Professor Associado com Agregação, Professor Doutor António de Sousa Dias de Macêdo, Presidente da Faculdade, que também preside ao Conselho de Gestão;
- b) A Diretora Executiva, Dr.ª Elisabete de Oliveira de Carvalho.

1.1. Por designação:

- a) A Professora Auxiliar, Professora Doutora Odete Rodrigues Palaré;
- b) A Coordenadora do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, Dr.ª Maria Teresa Sabido.

2. Podem ser convocados para participar nas reuniões do conselho de gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, sem direito a voto, docentes e investigadores, não docentes e estudantes.

O presente despacho produz efeitos a 5 de dezembro de 2023.

Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, 5 de dezembro de 2023.

O Presidente da Faculdade,

(Professor Doutor António de Sousa Dias de Macêdo)